



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.339

De 9 de abril de 1.964

Concede o título de Cidadã Benemérita, à Exma.Sra. Professora Helena Goulart de Faria.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 854, de 25 de agosto de 1960, fica conferido à Exma.Sra. - Professora HELENA GOULART DE FARIA, o título de "Cidadã Benemérita".-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Rubens B. Furena
Crey. 59/64
Proc 65/64